

EDITAL Nº 43/2025 – PROEG/UERN**ALTERA O EDITAL Nº 38/2025 – PROEG/UERN QUE TRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública alteração no EDITAL Nº 38/2025 – PROEG/UERN, que trata da seleção para bolsistas do curso Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista - vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Linha de Fomento da Bolsa Formação (Qualifica Mais), Ciclo 2023-2025.

1 – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente instrumento editalício acrescenta os Itens 2.1.1 e 2.1.2 ao Edital nº 38/2025 - Proeg/Uern.

Assim, **ONDE SE LÊ:**

“2.1. Este processo seletivo objetiva selecionar bolsistas para atuarem no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista, que será ofertado no Centro de Educação Integrada Professor Eliseu Viana.

2.2. O processo de seleção de candidatos tem como parâmetros a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e a Portaria nº 1.042/2021, sendo coordenado e executado por comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg). ”

LEIA-SE:

“2.1. Este processo seletivo objetiva selecionar bolsistas para atuarem no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente

de Desenvolvimento Cooperativista, que será ofertado no Centro de Educação Integrada Professor Eliseu Viana.

2.1.1. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista será desenvolvido no período vespertino (turno da tarde).

2.1.2. O curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - Agente de Desenvolvimento Cooperativista tem a carga horária total de 160 horas e realizar-se-á no período de 04 meses a serem definidos pela Coordenação do curso.

2.2. O processo de seleção de candidatos tem como parâmetros a Resolução CD/FNDE Nº 04/2012 e a Portaria nº 1.042/2021, sendo coordenado e executado por comissão designada pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (Proeg).”

*(*Os itens acrescentados ao Edital nº 38/2025 - Proeg estão marcados em amarelo)*

2 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As disposições constantes nos demais itens do EDITAL Nº 38/2025 – PROEG/UERN estão integralmente mantidas.

2.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 21 de março de 2025.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Fábio Ricardo Silva Beserra
Chefe do Setor de Cursos Técnicos